



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano VIII • Nº 1714

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Decreto Nº. 004/2022, De 07 De Abril De 2022** – Dispõe sobre Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, nos próximo dia 14 e 22 De abril De 2022, em virtude dos feriados de Semana Santa e Tiradentes, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI  
Praça Antonio Toledo, s/n – Centro, Igaci – Alagoas  
CNPJ Nº 12.228.375/0001-92

DECRETO Nº 004/2022,  
DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE: PONTO FACULTATIVO, NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS PRÓXIMO  
DIAS 14 E 22 DE ABRIL DE 2022, EM VIRTUDE DOS  
FERIADOS DE SEMANA SANTA E TIRADENTES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGACI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, nos próximos dias 14 e 22 de abril de 2022, em virtude dos feriados de Semana Santa e Tiradentes.

**Art. 2º**- Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Igaci, 07 de abril de 2022

  
José Petrucio Oliveira Barbosa  
Prefeito